



LEI N.º. 821/2010.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N.º. 767/2009-PLANO PLURIANUAL-PPA-2010/2013; 731/2009-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2010 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS ANEXOS.

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2010 - LOA n.º. (770/2009 de 28/12/2009) um Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$- 1.209,24 (Um mil, duzentos e nove reais e vinte e quatro centavos), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias:

PREFEITURA DE CAMPO BONITO

10.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

10.01 - Departamento de Fomento Agropecuário. E Proteção Ambiental.

1001.20.605.0009.1.136-000-Aquisição de 01 (uma) Retro escavadeira.

3.3.90.93.00.000 - Indenizações e restituições Fonte de Recursos - 33769 _____ R\$-1.209,24

Fonte de Recursos - 3771 - CONTRATO DE REPASSE 0310316-62/09,

Ementa n.º. 10 Abre Crédito Especial - Excesso de Arrecadação - Recursos Vinculados.

Despesa: Crédito Especial.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL _____ R\$-1.209,24

Art. 2º - Para abertura do Crédito Adicional Especial, autorizado no Art. 1º, será custeado com Recursos Provenientes do Excesso de Arrecadação Recursos Vinculado - CONTRATO DE REPASSE 0310316-62/09, conforme preceitua o inciso I e II do § 1º., do Art. 43 da Lei 4.320/64

Art. 3º - Fica Incluída nos Anexos da Lei Municipal 767/2009 - Plano Plurianual 2010/2013 a seguinte Ação de Governo:

Ação: Aquisição de 01 (uma) Retro escavadeira.

Objetivo: Devolução dos Saldos da Aplicação Financeira.///9

Meta física: 01

PRODUTO	META FÍSICA	2010	2011	2012	2013
<u>Aquisição de 01 (uma) Retro escavadeira.</u>	01	1.209,24	0,00	0,00	0,00

Art. 4º - Fica incluída no Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 731/2009 - Lei de Diretrizes Orçamentárias a Ação de Governo descrita no artigo anterior desta Lei.

PRODUTO	META FÍSICA	2010
<u>Aquisição de 01 (uma) Retro escavadeira.</u>	01	1.209,24



Município de
CAMPO BONITO

Adm. 2009 a 2012 - Construindo um Novo Tempo

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de Agosto de 2010.



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito